

Ofício nº 208/25-A-1

Mauá, 14 de março de 2025.  
1/2

**Ref: Ato Delegatório**

Prezados Senhores,

Eu, MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, portador do RG nº 21.803.074 e CPF nº 155.967.468-78, solicito a inclusão dos senhores **VAGNER MINERVINO DA ROCHA**, portador do RG nº 17.934.276, CPF nº 119.470.188-41, nomeado Secretário de Finanças por meio da Portaria GGDRH nº 64.521/2024; **CÉSAR HENRIQUE NADOTTI**, portador do RG nº 20.491.379 e CPF nº 073.746.128-42, nomeado Secretário Adjunto da Secretaria de Finanças, por meio da Portaria GGDRH nº 64.522/2024, e **HÉLCIO ANTONIO DA SILVA**, portador do RG nº 16.116.855 e CPF nº 048.463.618-96, nomeado Secretário de Governo, por meio da Portaria GGDRH nº 65.887/2025, como representantes autorizados a realizar as transações abaixo relacionadas, em todas as contas vinculadas ao CNPJ 46.522.959/0001-98 – Município de Mauá.

1. emitir cheques;
2. abrir e movimentar contas;
3. receber, passar recibo e dar quitação;
4. solicitar saldos, extratos e comprovantes;
5. requisitar talonário de cheques;
6. autorizar débito em conta relativo a operações;
7. retirar cheques devolvidos;
8. endossar cheques
9. efetuar transferências e pagamentos;
10. sustar/contraordenar cheques;
11. cancelar cheques;
12. baixar cheques;
13. efetuar resgates/aplicações financeiras;
14. cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
15. efetuar saques – conta-corrente;
16. efetuar saques – poupança;
17. efetuar pagamentos por meio eletrônico;
18. efetuar transferências por meio eletrônico;

**Ofício nº 208/25-A-1**

2/2

19. efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
20. efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
21. receber ordens de pagamento;
22. consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos;
23. liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Exclusivo Bradesco;
24. solicitar saldos/extratos de investimentos;
25. emitir comprovantes;
26. efetuar transferências para mesma titularidade;
27. encerrar contas de depósito;
28. assinar instrumentos de convênio/contrato prestação.

Os representantes supracitados poderão realizar as referidas transações em conjunto de duas assinaturas.

Atenciosamente,

MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Ao  
BRADESCO S/A  
MAUÁ – SP  
ca//